



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.668.376/0001-34  
ADM.: 2017/2020

Fis. N°:  
\_\_\_\_\_

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2019

Nos termos do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, **Ratifica** o CREDENCIAMENTO – Inexigibilidade 005/2019, cujo objeto é contratação pessoa jurídica e/ou física para realizar prestação de serviço médico em Ortopedia para atender as UBS; Centro de Saúde de Monte Belo, Posto de Saúde de Santa Cruz Aparecida, Posto de Saúde de Jureia e demais unidades de saúde, conforme PROPOSTA DE ADESÃO, representado pelo ANEXO I do Edital a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações detalhadas e constantes no Edital.

**CREDENCIADO:** MINAS GERAIS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA - ME, CNPJ. 27.739.246/0001-36, no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) por consulta.

**PERÍODO/PRAZO:** 12 meses a contar da data de assinatura do contrato.

**FUNDAMENTO LEGAL:** nos termos do “caput” do artigo 25 da Lei nº 8.666, e suas alterações. Ratifico o presente CREDENCIAMENTO, INEXIGIBILIDADE Nº 005/2019, nos termos do artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, e de conformidade com o parecer favorável da Procuradoria Jurídica e justificativa nos anexos ao **Processo de Licitatório nº 143/2019**.

Monte Belo, 13 de setembro de 2019

  
VALDEVINO DE SOUZA

Prefeito Municipal.